

PLANO DE TRABALHO ANUAL – PTA 2018

ACORDO DE METAS DE GESTÃO E DESEMPENHO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E O MINISTÉRIO DA FAZENDA

Propõe indicadores e metas de gestão e desempenho da Previc para 2018.

INTRODUÇÃO

1. O presente Plano de Trabalho Anual – PTA é instrumento complementar previsto no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho – AMGD, celebrado entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc e o Ministério da Fazenda – MF, constituindo-se no instrumento de acompanhamento da atuação administrativa da Previc e de avaliação de seu desempenho, em consonância com as políticas públicas definidas para o regime, no segmento operado pelas entidades fechadas de previdência complementar - EFPC, nos seguintes termos:

“CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREVIC

A Previc, por este AMGD, obriga-se a cumprir as metas fixadas na forma do art. 8º da Lei nº 12.154, de 2009, além de:

II – Elaborar Plano de Trabalho Anual, em conformidade com o planejamento estratégico da Previc para o período, e encaminhar à SPREV até o último dia do mês de dezembro de cada ano;

(...)

§ 2º. As metas propostas no PTA serão efetivas até a sua aprovação pela SPREV.

CLÁUSULA NONA – DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Excepcionalmente, para o exercício de 2018, a Previc deverá enviar até 30 (trinta) dias após o início da vigência AMGD o PTA com as metas e indicadores pactuados.”

2. A seguir, portanto, os indicadores com as respectivas metas e definições, que compõem o PTA válido para o ano de 2018, de modo a garantir o alinhamento das metas e a coerência dos indicadores à realidade, aos objetivos e aos processos de trabalho da Autarquia.

INDICADORES DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO

F1. SUPERVISÃO PERMANENTE					
Indicador	IPER – Índice de Execução da Supervisão Permanente.				
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.				
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento da Supervisão Permanente.				
Conceito	A Supervisão Permanente consiste na atividade de acompanhamento integral das atividades da EFPC por uma equipe de fiscalização designada pela Previc, com foco em sua governança.				
Fórmula	$\text{IPER} = \frac{(\sum \text{IEFPC amarela}) + 1,5x(\sum \text{IEFPC laranja}) + 3x(\sum \text{IEFPC vermelha}) + 6x(\sum \text{IEFPC roxa})}{(\text{nº de EFPC amarela}) + (1,5 \times \text{nº de EFPC laranja}) + (3x \text{nº de EFPC vermelha}) + (6x \text{nº de EFPC roxa})}$				
Cálculo	Soma do Resultado da Supervisão Permanente em cada EFPC (IEFPC) ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, dividida pela Quantidade de EFPC em Supervisão, também ponderada pela sua complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada, multiplicado por 100 (porcentagem).				
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • IEFPC = Índice de realização de supervisão permanente por EFPC, que é calculado com base na divisão entre atividades realizadas e atividades mínimas programadas para cada EFPC. • nº de EFPC = Quantidade de EFPC em cada quadrante da matriz de riscos. 				
Critérios	<ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de ponderação da complexidade e quantidade de mão-de-obra destinada utilizados são 1 para EFPC amarela, 1,5 para EFPC laranja, 3 para EFPC vermelha e 6 para EFPC roxa (classificadas por cores, conforme a Matriz de Riscos), e representam a proporção do número de dias úteis trabalhados (DUT) programados para cada pacote de atividades. • O IEFPC é limitado a 100%, ou seja, não pode exceder o escopo planejado em uma entidade. • O indicador abrange apenas as entidades planejadas para receberem supervisão permanente, conforme a matriz de riscos. • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador. 				
Suporte	Quantidade de EFPCs na Matriz de Riscos do PAF 2018: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">03 EFPC</td> <td style="text-align: center;">16 EFPC</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">05 EFPC</td> <td style="text-align: center;">03 EFPC</td> </tr> </table>	03 EFPC	16 EFPC	05 EFPC	03 EFPC
03 EFPC	16 EFPC				
05 EFPC	03 EFPC				
Escopo de Atividades	Número mínimo de atividades programadas na Matriz de Riscos do PAF 2018: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <tr> <td style="text-align: center;">7 atividades</td> <td style="text-align: center;">10 atividades</td> </tr> <tr> <td style="text-align: center;">16 atividades</td> <td style="text-align: center;">16 atividades</td> </tr> </table>	7 atividades	10 atividades	16 atividades	16 atividades
7 atividades	10 atividades				
16 atividades	16 atividades				
Periodicidade	Mensal.				
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do Programa Anual de Fiscalização (PAF).				
Meta	100%.				

F2. AÇÕES FISCAIS DIRETAS	
Indicador	IAFD – Índice de Execução de Ações Fiscais Diretas.
Responsável	Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de execução do planejamento das Ações Fiscais Diretas.
Conceito	Ações Fiscais Diretas são ações destinadas à investigação e ao saneamento de problemas específicos nos planos de benefícios e que possuem escopo restrito a uma situação pontual ou a uma ou mais áreas.
Fórmula	$\text{IAFD} = \frac{40 \times \left(\frac{\text{AFDD executadas}}{\text{AFDD programadas}} \right) + 53 \times \left(\frac{\text{AFDE executadas}}{\text{AFDE programadas}} \right)}{93}$
Cálculo	Soma da Divisão entre AFDD executadas e AFDD programadas e da divisão entre AFDE executadas e AFDE programadas, ambas ponderadas pelo tempo necessário à sua execução; dividida pela soma dos critérios de ponderação, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • AFDD = Ação Fiscal Direta Direcionada, que é o procedimento de fiscalização voltado à avaliação da governança das EFPC, podendo restringir-se a uma ou mais áreas – Governança, Atuária e Investimento, de acordo com a área de concentração dos principais riscos identificados. (Conforme definição retirada do artigo 4º da Portaria nº 1134, de 11 de dezembro de 2017). • AFDE = Ação Fiscal Direta Específica, que é o procedimento de fiscalização destinado à verificação de situações pontuais, em geral, decorrentes de subsídios fiscais. (Conforme definição retirada do artigo 3º da Portaria nº 1134, de 11 de dezembro de 2017).
Critérios	<ul style="list-style-type: none"> • Os critérios de ponderação de complexidade e importância utilizados são 40 para AFDD e 53 para AFDE, e representam a proporção de DUT estimados para a execução de cada uma das Ações, conforme o PAF. • O indicador abrange apenas a quantidade planejada de Ações de Fiscalização Direta, conforme o PAF (Programa Anual de Fiscalização). • Deverão ser discriminados, nos relatórios de acompanhamento, os valores planejados e realizados das variáveis, além do valor do indicador.
Suporte	Matriz de Riscos do PAF 2018 (ver Indicador F1).
Escopo de Atividades	Para o PAF 2018, foram planejadas 20 AFDD e 48 AFDE. As AFDE são voltadas para todo o universo de EFPC, podendo a Ação Fiscal ser realizada em alguma das 27 EFPC atualmente em Supervisão Permanente, ou não. Já as AFDD são executadas exclusivamente em EFPC não contempladas na lista das 27 que fazem parte da Supervisão Permanente. Dessa forma, o PAF trabalha com a Supervisão Baseada em Risco, alocando a maior força de trabalho às EFPC de maior risco sem, no entanto, negligenciar o restante do universo de EFPC.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIFIS/CGFD - Planilha de controle de ações do PAF.
Meta	100%.

F3. COMPLIANCE DE INVESTIMENTOS	
Indicador	Índice de Análise de Limites e Vedações da Res. CMN 3792/2009.
Responsável	Coordenação-Geral de Monitoramento – CGMO/DIFIS.
Objetivo	Avaliar o grau de verificação, pelo monitoramento, dos limites e vedações estabelecidos pela Resolução CMN 3792/2009.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Limites e Vedações Analisados}}{\text{Nº Limites e Vedações da Norma}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de limites analisados pelo número total de limites estabelecidos na norma, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	<ul style="list-style-type: none"> • Total de limites atual: 22 (art. 35 a 42). • A análise aplica-se a 100% das EFPC ativas.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	SICADI – Investimentos.
Meta	100%.
Comentário	EFPC ativa é a entidade que se encontra em pleno desempenho de suas funções. Diferencia-se de EFPC que, embora classificada formalmente no CADPrevic como “Ativa/Em Funcionamento”, encontra-se na prática parada, sem receber contribuições ou pagar benefícios, aguardando a resolução de situações que impeçam sua inativação como, por exemplo, encerramento contábil. Há um pequeno número de EFPC nessa situação.

INDICADORES DO LICENCIAMENTO

L1. AUTORIZAÇÃO	
Indicador	Índice de Demandas de Autorização atendidas no prazo.
Responsável	Coordenação-Geral de Autorização para Transferência, Fusão, Cisão, Incorporação e Retirada – CGTR.
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de Autorização.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com as normas aplicáveis cujo final do prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DILIC/CGTR - Planilha de controle de processos de autorização .
Meta	100%.

L2. HABILITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO	
Indicador	Índice de Demandas de Habilitação e Certificação atendidas no prazo.
Responsável	Coordenação de Habilitação de Dirigentes – CHD.
Objetivo	Avaliar o grau de tempestividade do atendimento das demandas de Habilitação e Certificação de dirigentes.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Demandas Atendidas no Prazo}}{\text{Nº Total de Demandas Aptas Recebidas}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de demandas atendidas no prazo normativo pelo número total de demandas aptas recebidas no período, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	Demandas aptas: demandas recebidas em conformidade com a Instrução Previc nº 06/2017 e cujo final do prazo para atendimento esteja contido no período de avaliação.
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DILIC/CHD - Planilha de controle de processos de habilitação e certificação.
Meta	100%.

INDICADORES DO JULGAMENTO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

J1. PRODUTIVIDADE DO JULGAMENTO	
Indicador	Índice de Julgamento de Autos de Infração.
Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada – CGDC.
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento do programa de julgamento de autos.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Autos Julgados no período}}{\text{Quantidade de julgamentos planejada para o período}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de autos de infração julgados no exercício pelo número de autos a serem julgados, definido em planejamento, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	Quantidade de julgamentos planejada para o período: 55 autos julgados em 2018.
Periodicidade	Anual.
Fonte	DICOL - Planilha de controle da CGDC.
Meta	100%.
Comentários	Esta meta é 22% superior ao melhor resultado histórico e sua viabilização exigiu mudanças de estrutura e procedimentos.

J2. ESTOQUE DE AUTOS PENDENTES DE JULGAMENTO	
Indicador	Índice de Redução do Estoque de Autos Pendentes.
Responsável	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada – CGDC.
Objetivo	Avaliar a evolução do estoque de autos pendentes de julgamento.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Autos Pendentes inicial} - \text{final}}{\text{Nº Autos Pendentes inicial}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão da diferença entre o número de autos de infração pendentes de julgamento no início do exercício e ao final do exercício pelo número de autos pendentes de julgamento no início do exercício, multiplicado por 100 (porcentagem).
Periodicidade	Anual.
Fonte	Dicol - Planilha de controle da CGDC.
Meta	15% de redução do estoque.
Comentários	<ul style="list-style-type: none"> • Estoque inicial 2018: 89 autos pendentes de julgamento. • Previsão 2018: entrada de 40 novos autos e saída de 55 autos, julgados. • Esta meta equivale a uma redução de 50% dos autos passíveis de prescrição em 2 anos, e deve ser revisada anualmente vis-à-vis a variação do estoque.

INDICADORES DE GESTÃO CORPORATIVA

G1. CAPACITAÇÃO DE PESSOAS	
Indicador	Índice de Execução do Plano Anual de Capacitação.
Responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP.
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento do Plano Anual de Capacitação.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Ações Executadas}}{\text{Nº Total Ações Planejadas}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de ações de capacitação executadas pelo número total ações previstas no plano, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	Nº Total de Ações Planejadas para 2018: 24 (ver Anexo I).
Periodicidade	Mensal.
Fonte	DIRAD - Planilha de controle de capacitações da CGGP.
Meta	80% (ver Anexo I).
Comentários	O PAC é aprovado pela Diretoria Colegiada da Previc, portanto suas alterações também precisam ser autorizadas na mesma instância.

G2. PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
Indicador	Índice de Execução do PDTI 2018.
Responsável	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI .
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento do Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI).
Fórmula	$\frac{\text{Nº Ações Prioritárias Executadas}}{\text{Nº Total de Ações Prioritárias}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de ações prioritárias executadas pelo número total ações previstas no plano, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	Nº Total de Ações Prioritárias: 8 (ver Anexo II).
Periodicidade	Semestral.
Fonte	DIRAD - Planilha de controle de execução do PDTI da CGTI.
Meta	90% dos itens prioritários.
Comentários	Em virtude da revisão do Planejamento Estratégico concluída em março, o PDTI está atualmente em revisão, o que poderá implicar alterações nos itens considerados prioritários.

G3. PLANO DE GESTÃO DE RISCOS	
Indicador	Índice de Execução do Plano de Gestão de Riscos.
Responsável	Coordenação-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional – CGGI.
Objetivo	Avaliar o grau de cumprimento do Plano de Gestão de Riscos, que visa identificar e mitigar riscos operacionais dos processos de negócio da Previc.
Fórmula	$\frac{\text{Nº Ações Executadas}}{\text{Nº Total Ações Programadas}}$
Cálculo	Resultado calculado através da divisão do número de ações do Plano de Gestão de Riscos executadas pelo número total ações previstas no plano, multiplicado por 100 (porcentagem).
Variáveis	Nº Total de Ações Programadas: 12 (ver Anexo III).
Periodicidade	Semestral.
Fonte	DISUP/CGGI - Planilha de controle do Plano de Gestão de Riscos da CGGI.
Meta	80% (ver Anexo III).
Comentários	<p>O Plano de Gestão de Riscos é aprovado pela Diretoria Colegiada da Previc, portanto suas alterações também precisam ser autorizadas na mesma instância.</p> <p>Durante o 1º semestre de 2018, haverá revisão da Cadeia de Valor da Previc, o que possivelmente importará em alterações qualitativas e quantitativas nos processos de negócio da Autarquia e poderá requerer revisão do Plano de Gestão de Riscos.</p>

RESUMO DE INDICADORES E METAS

ITEM DE AVALIAÇÃO	INDICADOR	META
<i>Fiscalização e Monitoramento</i>		
F1. Supervisão Permanente	IPER - Índice de Execução Sup. Permanente	100%
F2. Ações Fiscais Diretas	IAFD - Índice de Execução Ações Fiscais Diretas	100%
F3. Compliance de Investimentos	Limites e vedações da CVM 3792 analisados	100%
<i>Licenciamento</i>		
L1. Autorização	Demandas atendidas no prazo	100%
L2. Habilitação	Demandas atendidas no prazo	100%
<i>Julgamento</i>		
J1. Produtividade do julgamento	Autos julgados no exercício	100%
J2. Autos pendentes de julgamento	Redução do estoque de autos pendentes	15%
<i>Gestão Corporativa</i>		
G1. Plano de Capacitação	Cumprimento do Plano	80%
G2. PDTI	Cumprimento Ações Prioritárias	90%
G3. Plano de Gestão de Riscos	Cumprimento do Plano	80%

ENCAMINHAMENTO

26. Encaminhe-se à apreciação da Diretoria Colegiada da Previc, com sugestão de que, uma vez aprovado, seja enviado à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – SPREV, com cópia para a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho.

Brasília/DF, 2 de maio de 2018.

Denis Ernesto Ritter von Kostrisch
Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional

ANEXO I

Plano de Capacitação – Ações de Capacitação 2018 – Indicador G1

AÇÃO	AÇÃO
1	Construção de Cenários Prospectivos
2	Curso de Atuária para não Atuários
3	Certificação PMP
4	Cursos para Pregoeiros
5	Cursos na área de Treinamento e Desenvolvimento
6	Capacitação em métodos ágeis SCRUM
7	Fundamentos Regulatórios
8	Estatística Básica e Avançada
9	Cálculo Atuarial
10	Contabilidade de EFPC e Planos de Benefícios
11	Análise Atuarial na Prática dos Fundos de Pensão
12	Elaboração de Planilha e Formação de Preços de acordo com a IN 05/2017
13	Motivação no serviço público
14	Fundamentos Atuariais em Previdência Complementar
15	Português e redação oficial
16	Novas regras ortográficas
17	Gramática
18	Gestão de Conflitos
19	Gestão da Estratégia e Desempenho Institucional e Individual
20	Gestão da Inovação
21	Liderança e Inovação
22	Gestão Atuarial
23	Processo Seletivo – Bolsas de Pós-Graduação
24	Programa de Língua Estrangeira – PILE

ANEXO II

PDTI – Itens Prioritários – Indicador G2

ID	Tipo	Item
N10	Aquisição de software	Controle de chamados dos sistemas Previc para EFPC e público interno
N11	Desenvolvimento	Módulo Cobrança no SIA.
N12	Desenvolvimento	Projeto SEI - Migração para o SEI 3.x
N13	Desenvolvimento	Sistema de informações de dirigentes das EFPC contendo os atestados de habilitação para consulta na internet
N14	Desenvolvimento	Sistema para Monitoramento de Compliance das Entidades (Atuarial, Contábil e Investimento, etc.)
N15	Desenvolvimento	Novas rotinas de captação de dados de investimentos e Contábil via STA
N16	Desenvolvimento	Soluções de Rede com link de dados para a sede e escritórios da Previc
N17	Desenvolvimento	Aquisição do software Economática

ANEXO III

Plano de Gestão de Riscos – Ações Programadas – Indicador G3

ATIV	DESCRÍÇÃO	INÍCIO	FINAL
1	Implementação Piloto	01/02/18	30/04/18
1.1	Processo “Habilitação de Dirigentes”	01/02/18	30/04/18
1.2	Processo “Alterar Estatuto e Planos de Benefícios”	01/02/18	30/04/18
2	Revisar a Metodologia de Riscos	15/04/18	30/04/18
3	Capacitar Gestores na Metodologia de Gestão de Riscos	30/04/18	15/05/18
4	Implementação do Plano de Gestão de Riscos 2018	01/05/18	30/11/18
4.1	Processo “Gerenciar Desenvolvimento de Sistemas”	01/05/18	31/07/18
4.2	Processo “Adquirir Bens e Serviços”	01/06/18	31/08/18
4.3	Processo “Gerir Desempenho de Pessoas”	01/07/18	30/09/18
4.4	Processo “Realizar Monitoramento Atuarial”	01/08/18	31/10/18
4.5	Processo “Autorizar EFPC e Planos de Benefícios”	01/09/18	30/11/18
4.6	Processo “Planejar Fiscalização”	01/09/18	30/11/18
4.7	Processo “Gerenciar Contabilidade”	01/09/18	30/11/18
5	Elaborar o Plano de Gestão de Riscos 2019	01/09/18	30/11/18